

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL  
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

01

348.059

MATRÍCULA Nº

MATRÍCULA Nº 348059

DATA:19 de outubro de 2015.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 2, LOTES Nºs 7, 8, 9, 10 E 11, CONJUNTO 9, QUADRA QS 303, SAMAMBAIA, DISTRITO FEDERAL.

CARACTERÍSTICAS: área real privativa de 32,65 m², área real comum de divisão proporcional de 15,86 m², totalizando 48,51 m² e fração ideal do terreno de 0,025231.

PROPRIETÁRIA: **FX PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.861.196/0001-13, com sede nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: R.1 das matrículas 345645 a 345649, datados de 25 de setembro de 2014, deste Ofício Imobiliário. As matrículas supramencionadas foram unificadas sob o nº 347591.

Carlos Eduardo F. de M. Barroso **OFICIAL**

R.1/348059

DATA:19 de outubro de 2015.

INCORPORAÇÃO

Atendendo a requerimento datado de 26 de março de 2015, a unidade objeto desta matrícula está sendo edificada sob o regime de **INCORPORAÇÃO**, nos termos da Lei nº 4.591/64, conforme memorial aqui depositado e registrado sob o R.3 da matrícula nº 347591, deste Ofício, tendo como incorporadora a proprietária, qualificada na abertura desta matrícula. **PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV:** A presente unidade se enquadra no Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, e portanto, possui as seguintes **RESTRICÇÕES NA PRIMEIRA ALIENAÇÃO:** O valor de alienação deste imóvel, bem como a renda familiar mensal do beneficiário não poderão ser superiores aos limites estabelecidos na Lei 11.977/2009. Registrado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o

Oficial  
R.2/348059

DATA:11 de dezembro de 2015.

HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU

Instrumento Particular datado de 26 novembro de 2015. DEVEDORA: APEX ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.472.399/0001-03, com sede nesta Capital. INTERVENIENTE GARANTIDORA: FX PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, qualificada na abertura desta matrícula. CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/00001-04, com sede nesta Capital. VALOR DA DÍVIDA: R\$2.408.526,28. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 24 meses, a contar do dia 1º do mês subsequente à liberação da última parcela prevista no cronograma físico financeiro do empreendimento para o término da obra. PRAZO DE CONSTRUÇÃO: 24 meses. TAXA EFETIVA ANUAL DE JUROS: 8,3000% e TAXA NOMINAL ANUAL DE JUROS: 8,0000%. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC. O saldo devedor do financiamento será atualizado, com base nos índices de remuneração básica aplicada à contas vinculadas do FGTS na data de aniversário do presente contrato. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

Selo digital: TJDFT20230300022001EYMWPara consultar: acesse www.tjdft.jus.br

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

AV.3/348059

DATA:22 de abril de 2016.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Conforme Instrumento Particular, datado de 02 de março de 2016. OBJETO: Por autorização da CREDORA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R.2, fica o presente imóvel liberado da hipoteca objeto do R.2. Averbado por: \_\_\_\_\_, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.4/348059

DATA:22 de abril de 2016.

COMPRA E VENDA

Instrumento Particular, datado de 02 de março de 2016. VENDEDORA: FX PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, qualificada na abertura desta matrícula. COMPRADOR: FRANCISCO DE ASSIS SOUSA NERES, portador da CNH nº 06258952007 DETRAN/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.413.531-30, brasileiro, auxiliar de escritório, solteiro, residente e domiciliado nesta Capital. PREÇO DO IMÓVEL: R\$140.000,00, pago em parte com recursos oriundos do FGTS. Registrado por: \_\_\_\_\_, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.5/348059

DATA:22 de abril de 2016.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA

Instrumento Particular mencionado no R.4. DEVEDOR FIDUCIANTE: FRANCISCO DE ASSIS SOUSA NERES, qualificado no R.4. CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R.2. VALOR DA DÍVIDA: R\$121.908,13. FORMA DE PAGAMENTO: A quantidade de parcelas é de 360, sendo parcelas mensais e sucessivas. A data de vencimento inicial é devido a partir do mês subsequente à contratação, com vencimento no mesmo dia da assinatura do contrato. O sistema de amortização é o SAC. JUROS: Taxa Efetiva de 5,6407% ao ano. Valor inicial da prestação: R\$919,78. FORMA DE REAJUSTE: Ocorre mensalmente, na data de vencimento do encargo mensal, pelo índice de atualização das contas vinculadas do FGTS. Para qualquer evento, será aplicada a atualização proporcional do saldo devedor, pro rata die, no período entre a data da assinatura do contrato ou da última atualização contratual do saldo devedor, se já ocorrida, e a data do evento. VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM LEILÃO: R\$140.000,00. Registrado por: \_\_\_\_\_, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.6/348059

DATA:31 de março de 2017.

HABITE-SE

Atendendo a requerimento, datado de 17 de fevereiro de 2017, acompanhado da CARTA DE HABITE-SE TOTAL nº 006/2017, expedida pela Administração Regional de Samambaia - DF, em 15 de fevereiro de 2017, bem como da Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000692017-88888884, CEI nº 51.232.28884/74, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil aos 23 de março de 2017, procede-se a esta averbação para fazer constar que a unidade objeto desta matrícula encontra-se totalmente edificada. Averbado por: \_\_\_\_\_, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.


AV.7/348059

DATA:31 de março de 2017.

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL  
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES


INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO

Diante da averbação da Carta de Habite-se e consequente conclusão da edificação desta unidade, procede-se à presente averbação para constar que a Instituição de Condomínio na forma estabelecida no Instrumento Particular datado de 17 de fevereiro de 2017, foi registrada sob o R.5 da matrícula nº 347591, deste Ofício Imobiliário. A Convenção de Condomínio encontra-se registrada, nesta data, sob o nº 14692 no livro 3 - Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.8/348059

DATA:19 de agosto de 2021.

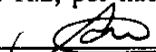
EXISTÊNCIA DE EXECUÇÃO

Por força da Certidão, datada de 09 de agosto de 2021, expedida pelo servidor da 2ª Vara Cível de Samambaia - DF, extraída dos autos do processo n.º 0708492-09.2021.8.07.0009, EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL movida por EDIFICIO RESIDENCIAL DALIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.448.823/0001-01, em desfavor de FRANCISCO DE ASSIS SOUSA NERES, qualificado no R.4, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, passa a constar nesta matrícula o AJUIZAMENTO da ação acima referida. VALOR: R\$12.394,40. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.9/348059

DATA:24 de janeiro de 2023.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Atendendo a requerimento, datado de 14 de novembro de 2022, acompanhado do respectivo DAR (Documento de Arrecadação), ITBI nº 03/11/2022/944/000049-6, comprobatórios do pagamento do Imposto de Transmissão "Inter Vivos", bem como da Certidão Negativa de Tributos Imobiliários nº 384132580502022, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/1997, consolida-se a propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R.2, por não ter sido purgada a mora no prazo legal. VALOR: R\$145.134,91. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

CONTINUA ÀS PÁGINAS 4/4

02

348.059

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Selo digital: TJDFT20230300022001EYVWPara consultar, acesse www.tfdft.jus.br

**CERTIFICO**, nos termos do artigo 19, da lei 6.015/73, que a presente certidão de inteiro teor da matrícula noticia todas as referências relativas ao domínio, alienações, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais, reipersecutórias, acerca do imóvel correspondente. DOU FÉ. TAGUATINGA DF, 28/02/2023 09:06:23.

(buscas realizadas até 24 DE FEVEREIRO DE 2023 - 08:30:00).

(Certidão extraída por processo reprográfico de conformidade com parágrafo 1º do art. 19 da lei 6.015 de 31/12/1973).

(Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias. De acordo com o Provimento 12 de 09/09/2016 do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios(TJDFT) Art. 18 **As Certidões emitidas eletronicamente não são passíveis de revalidação**).

Selo digital: TJDFT20230300022001EYIW

Para consultar, acesse [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br).

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: [www.registrodeimoveisdf.com.br](http://www.registrodeimoveisdf.com.br).

Emolumentos: R\$ 32,40

ISSQN 5%: R\$ 1,63 (Lei complementar do DF 1.009/2022)

TOTAL: R\$ 34,03 Ato: 9.

